

NOTA DE REPÚDIO

O Tribunal de Justiça Desportiva do Pará vem a público repudiar as agressões verbais direcionados ao Vice Presidente da FPF, Maurício “Bororó”, pelo fato de ter dado cumprimento às decisões proferidas pelo Tribunal, que culminaram na suspensão do Campeonato Paraense Série B.

Cumprе salientar e reiterar que o TJD é instituição totalmente autônoma em seus atos e decisões, cabendo a FPF apenas dar cumprimento às suas determinações. São, na verdade, legítimos a questionar as decisões judiciais, as partes de cada processo, e caso estas não o façam da forma adequada, a FPF ou seus dirigentes não poderão ser responsabilizados.

Por fim, destaca-se que a FPF não tem legitimidade para interferir ou tomar decisões em situações já levadas à discussão perante o TJD, sendo este totalmente vinculado a procedimentos e prazos dispostos no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARÁ